



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3569/2013 - CEPE, de 04 de novembro de 2013.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA
EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12772321-8 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 04 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor